



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Lei nº 3.354/17

“Concede subvenção ao “Baixão Esporte Clube” e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - “Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma subvenção social ao **Baixão Esporte Clube**”, inscrita no CNPJ: 41.876.186.0001-24, situada á Rua São Benedito, 439 - Bairro Baixão, nesta cidade, no valor de **R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta)** reais, conforme plano de trabalho a ser enviado.

Art. 2º - A despesa correrá por conta da dotação orçamentária utilizando a rubrica orçamentária: 211.020506.13.392.0473.4169.3350.4300.

Art. 3º - O pagamento da subvenção acima mencionada, somente será efetuado se não houver pendência de prestação de contas de subvenções anteriores, de acordo com a Instrução Normativa 007/14 de 21/01/14.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 22 de setembro de 2017.

José Eugênio da Silva
Prefeito Municipal

Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Responsável Sec.Mun.Administração